



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ORAL

Melhorar os procedimentos de apreciação e autorização dos empréstimos dos fundos públicos

Com vista à promoção das diferentes políticas, o Governo constituiu diversos fundos, cuja criação e funcionamento deveriam estar sujeitos a regulamentação e fiscalização, por forma a garantir o bom uso do erário público. Porém, o caso da dívida da Viva Macau fez, mais uma vez, soar o alarme da gestão financeira da RAEM. Já no início muitas pessoas tiveram dúvidas da razoabilidade dos procedimentos de autorização dos empréstimos, e mais recentemente, a sociedade ficou surpreendida ao saber, através das explicações do Governo, que a “livrança” entregue na altura como garantia não equivale a valores hipotecados ou a livrança bancária, como as pessoas normalmente entendem, segundo o Governo, tratou-se antes duma medida adaptada a uma situação de emergência, que aliás é prática comum nas situações de deterioração do ambiente económico mundial. Porém, olhando para os exemplos, este tipo de resgate *ad hoc* só se aplica às empresas com grande importância estratégica na estrutura industrial, ou às empresas de grande dimensão e consideradas inabaláveis. O resgate para o sector financeiro norte-americano durante a crise do subprime de 2008 foi um dos exemplos deste tipo de financiamento controverso.

Assim sendo, interpele sobre o seguinte:

1. Depois do caso Viva, em que critérios se vai basear a concessão de empréstimos se, no futuro, se verificarem circunstâncias semelhantes? Com vista ao reforço da vertente institucional da apreciação e da autorização dos elevados empréstimos e apoios financeiros, vão ser estabelecidos indiciadores mais claros?

IO-2018-08-14-Lam Iok Fong (p) apn



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2. De facto, os empréstimos com carácter de urgência, para “salvar o mercado” em virtude de uma economia impróspera ou por outros motivos especiais, não se incluem num plano regular de apoio, assim, para além de ser necessário reforçar a apreciação e autorização dos empréstimos e o mecanismo de garantias, como é que vão ser aperfeiçoados os mecanismos e requisitos para o respectivo accionamento? Por exemplo, quais são as condições ou circunstâncias que devem ser satisfeitas para se conceder os empréstimos em causa? É necessário obter opinião favorável de um determinado número dos membros do conselho administrativo dos fundos? Ou será que o requerente tem de assumir as respectivas responsabilidades? Como é que vão ser aperfeiçoadas as respectivas responsabilidades administrativas?
3. Quanto aos apoios financeiros e empréstimos de emergência cuja concessão se fundamenta em razões especiais e que ocorreram aquando da crise económica ou de incidentes extraordinários, o Governo deve clarificar os princípios aplicáveis, isto é, assegurar o significado estratégico da empresa beneficiária na respectiva indústria, a dimensão gigantesca da empresa e o número avultado de trabalhadores envolvidos, a capacidade da empresa para o reembolso, e a possibilidade da sua sobrevivência. Para este efeito, que mecanismo é que o Governo vai seguir no futuro, com vista a assegurar rigorosamente as devidas apreciação e autorização, eliminando a possibilidade de tráfico de influências?

**A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,**

Lam lok Fong

14 de Agosto de 2018

IO-2018-08-14-Lam lok Fong (p) apn